

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013
 ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 090/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2012 A AGO/2013		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	493.654,00	1.088,18	494.742,18
Pessoal Ativo	370.260,50	558,44	370.818,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	123.393,50	529,74	123.923,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	124.808,68	889,08	125.697,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	7,41	0	7,41
Despesas de Exercícios Anteriores	7.790,11	889,08	8.679,19
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	117.011,16	0	117.011,16
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	368.845,32	199,10	369.044,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			625.461.567
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – TDP sobre a RCL (V) = (III e /IV) * 100	0,058972%	0,000032%	0,059004%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,152336%		952.805,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,144720%		905.165,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,137103%		857.525,07

FONTE: SIAFI e COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/SOF/TRT 6ª REGIÃO – 18.set.2013, 9h e 40m.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Foram pagos, R\$ 3.113.376,49 e R\$ 1.038.108,62 referentes a Precatórios da Administração Direta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, respectivamente, na UO 71103.

3) No período foi pago o valor de R\$ 623.373,72 a título de Precatórios da Administração Indireta (Destaques).

4) No período de janeiro a agosto de 2013 não houve cancelamento de Restos a Pagar não processados no Grupo de Despesa 1.

5) No Demonstrativo supra não estão contidos os valores R\$ 10.067,52 e R\$ 11.818,00 correspondentes respectivamente às despesas com Auxílio-Funeral e Auxílio-Natalidade. Saliente-se que, no que tange ao Auxílio-Natalidade, apenas R\$ 622,00 estão inscritos em Restos a Pagar.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
 Presidente do Tribunal

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
 Diretor Geral

FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA
 Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
 Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno